

ERRATA AO EDITAL DE REGULAMENTO DA MOSTRA VIRTUAL “CEARÁ, AQUI TEM SUS”

A Comissão Organizadora da Mostra Virtual “Ceará aqui tem SUS” vem por meio deste, comunicar alteração nas datas de inscrição de experiências, divulgação das experiências escolhidas e da realização da Mostra Virtual “Ceará, aqui tem SUS”.

Portanto, no capítulo IV – DOS PRAZOS, **onde se lê.**

Art. 7º Devem ser observados os seguintes Prazos:

I – **04 a 31 de março de 2022** – Prazo limite para as inscrições por meio de registro em sistema disponibilizado pelo Cosems Ceará;

II – **08 de abril de 2022** – data da divulgação dos selecionados para a apresentação das experiências na Mostra “Ceará, aqui tem SUS”, por meio virtual;

III – **13 e 14 de abril de 2022** – Data de apresentação das experiências na Mostra “Ceará, aqui tem SUS”, por meio virtual e divulgação dos resultados.

Leia-se:

Art. 7º Devem ser observados os seguintes Prazos:

I – **04 de março a 05 de abril de 2022** – Prazo limite para as inscrições por meio de registro em sistema disponibilizado pelo Cosems Ceará;

II – **13 de abril de 2022** – data da divulgação dos selecionados para a apresentação das experiências na Mostra “Ceará, aqui tem SUS”, por meio virtual;

III – **19 e 20 de abril de 2022** – Data de apresentação das experiências na Mostra “Ceará, aqui tem SUS”, por meio virtual, e divulgação dos resultados.

Fortaleza, 17 de março de 2022.



Francimones Rolim de Albuquerque
COORDENADORA DA COMISSÃO ORGANIZADORA